Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 123/2022

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ AO REDOR DO CEIM "ALICE PONTE IN VALTELLINA", NO BAIRRO VITÓRIA.

JUSTIFICATIVA:

A livre circulação de pessoas é garantida por legislações federais, Estadual e Municipal. E, para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de pedestres.

As calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança. Uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição Brasileira que é fundamental investir em acessibilidade, pois é um meio de garantir o direito de ir e vir com autonomia e segurança, além de estender a oportunidade de acesso a todos os cidadãos.

A falta de acessibilidade em torno e na entrada do CEIM tem sido um problema, principalmente para idosos, crianças, cadeirantes, pessoas com mobilidade e toda a comunidade escolar.

Diante disso, pleiteamos a realização do referido serviço, cuja finalidade primordial é proporcionar a melhoria da mobilidade urbana. Motivo pelo qual defendemos a aprovação desta indicação.

Continua...

Portanto, defendemos a aprovação desta proposição e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido de atender a nossa reivindicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de março de 2022.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora